

Art. 2º A designação de personalidade com comprovado notório saber na área cultural será feita em ato específico do Secretário Especial de Cultura do Ministério do Turismo, em conformidade com o disposto no art. 4º, VIII, alínea "c" do Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019.

Art. 3º A função de representante titular ou suplente do CNPC será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - Portaria MC nº 15, de 19 de dezembro de 2019; e II - Portaria SECULT/MTUR nº 28, de 15 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIS FRIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01450.014084/2010-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉ SUANE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1819829, do cargo efetivo de Analista I, Classe "B", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Museu da República, Unidade Museológica I, a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº IPHAN/CPGC Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 105, de 24 de março de 2015 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Coordenação de Administração do Condomínio do Palácio Gustavo Capanema - CPGC - UG 343046:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| MARIO LUIZ DEGLE ESPOSTE | 7436637 |
| CLAUDIO FERREIRA MARQUES | 222928 |
| LUIZ OTAVIO FERNANDES MONTEIRO | 1441880 |

Art. 2º A função de Pregoeiro ou de membro da Equipe de Apoio será exercida de forma alternada, de acordo com a função desempenhada em procedimentos anteriores, considerando o rol de servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ DEGLE ESPOSTE

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 99, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo 01450.000973/2022-27, resolve:

Designar o servidor THIAGO BERLANGA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1256325, para o encargo de substituto eventual de Coordenador da Coordenação de Socialização do Patrimônio Arqueológico, código DAS 101.3, do Centro Nacional de Arqueologia, vinculado ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora ANA PAULA DA ROSA LEAL, matrícula SIAPE nº 3230262, do referido encargo.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo 01450.000986/2022-04, resolve:

Designar o servidor PAULO HENRIQUE FARSETTE, Matrícula SIAPE nº 2488466, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Conservação do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, Seção 1, página 35, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão da Biblioteca Nacional que ficará responsável por tratar das celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, tendo a finalidade de propor, planejar, organizar e coordenar os eventos comemorativos no âmbito das ações da instituição.

Art. 2º A Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil será presidida pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional e composta pelos titulares das seguintes Unidades:

1. Diretora-Executiva - DE
2. Coordenação de Preservação - CPP
3. Coordenação de Cooperação - CCD
4. Coordenação de Acervo Especial
5. Coordenação-Geral - CPE
6. Coordenação de Pesquisa - CPE
7. Coordenação da Biblioteca Nacional Digital - BND
8. Chefe da Seção de Cartografia - SCAT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR

Banco Central do Brasil

DESPACHO DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

FABIA APARECIDA DE CARVALHO, a fim de participar das reuniões dos Comitês de Auditoria e de Alternos do Centro de Estudos Monetários da América Latina (CEMLA), promovidas pelo CEMLA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 30 de março a 3 de abril de 2022, com ônus;

FABIO ARAUJO, a fim de participar da Brazil Conference 2022, promovida pela Harvard University e pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), em Cambridge, EUA, no período de 7 a 11 de abril de 2022, com ônus;

VIVIAN GRASSI SAMPAIO, a fim de participar da 2nd Session of the Working Group on Bank Insolvency, promovida pelo International Institute for the Unification of Private Law (UNIDROIT), em Roma, Itália, no período de 9 a 14 de abril de 2022, com ônus;

FERNANDA MAGALHAES RUMENOS GUARDADO, a fim de participar dos Spring Meetings 2022, promovidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 18 a 24 de abril de 2022, com ônus;

PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA e BELLINE SANTANA, a fim de participarem da CII Sessão da Junta Diretiva da Associação de Supervisores Bancários das Américas (ASBA), promovida pela ASBA, em Montevidéu, Uruguai, no período de 26 a 28 de abril de 2022, com ônus;

BRUNO SERRA FERNANDES, a fim de participar do Markets Committee, promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Basileia, Suíça, no período de 6 a 10 de maio de 2022, com ônus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 625, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JULIANA NATAL AMAZONAS, Pesquisador em Propriedade Industrial, CPF nº [REDACTED] 172.127-[REDACTED], matrícula SIAPE 1472691 e LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, CPF nº [REDACTED] 321.710-[REDACTED], matrícula SIAPE nº 1278709, respectivamente na condição de Titular e Substituta, como responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370030 - Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1592, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 140, seção 2, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FABIO SANTIAGO BRAGA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência

da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.102392/2022-74, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 3072/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0002118/2022-12, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco BIANCA STELLA AZEVEDO BARRASO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002119/2022-82, resolve:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS